

PORTARIA Nº 42.267/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 608 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluída da Portaria, relacionada abaixo, a servidora designada para:

| Nome | Mat. | Portaria | Revoga em |
|---|-------------|-----------------|------------------|
| TEREZINHA TELMA BARDDAL | 3893 | P42.184/16 | 07/03/16 |
| GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO